



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

***Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”***

**PORTARIA Nº 002/2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Servidores Ana Aparecida Benincá Gonçalves – Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marilândia e os Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marilândia Jovenil Schuletz e Aleude Alves da Costa, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas e Convites realizados pela Câmara Municipal de Marilândia, de janeiro à dezembro de 2006, de acordo com o que estipula o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único** – Compete a Comissão a homologação do pedido de habilitação preliminar e o registro de cadastro de fornecedores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 02 de janeiro de 2006.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**

**Presidente**

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 02 / 01 / 2006

Tatiana A. Cruz  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 02 / 01 / 2006

SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039